

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202201/0464

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Organismo: Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros – competindo ao chefe de divisão dos Serviços Financeiros, a prossecução das atribuições cometidas a este Serviço, conforme Regulamento Interno aprovado por Deliberação do Conselho de Administração do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto de 20 de abril de 2016 e publicitado no site <http://www.igpinto.min-saude.pt/2020/02/24/o-instituto-gama-pinto/>, nomeadamente a obtenção atempada da informação económica, financeira e de gestão, por forma a poder responder eficazmente a todas as solicitações, quer internas, quer externas, a elaboração dos orçamentos e das alterações orçamentais e o controlo da sua execução, a preparação dos planos de desempenho, o processamento da receita e da despesa, de acordo com a sua regularidade e classificação, a organização dos serviços da tesouraria, a gestão das contas bancárias, a elaboração da conta de gerência, balanço, demonstração de resultados, fluxos de caixa, e posterior envio à tutela e ao Tribunal de Contas.

Remuneração: 2645,28

Suplemento Mensal: 197.13 EUR

Conteúdo Funcional: O constante das alíneas a) a h) do nº 2 do artigo 8º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Economia, Gestão e contabilidade, c/ experiência de 3 anos nas funções a concurso

Perfil: O/A candidato/a deve possuir o seguinte perfil:
a) Experiência profissional relacionada com a área funcional posta a concurso, preferencialmente, com experiência na área da saúde;
b) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
c) Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de chefe de divisão, com experiência em funções de coordenação e controlo na área de atividade a concurso;
d) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
e) Capacidade de decisão e espírito de equipa;
f) Elevado sentido ético.

Métodos de Seleção a Utilizar: A seleção é feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual através de avaliação curricular e de entrevista profissional de seleção, e recairá sobre o candidato que melhor corresponde ao perfil desejado para prosseguir as atribuições do cargo a prover. A entrevista profissional de seleção versará a discussão do CV do/a candidato/a e nas funções do cargo a prover e as atividades do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto.

Composição do Júri: Presidente: Hélder Jaime Marques Duarte de Almeida, Vogal Executivo do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E;
1º Vogal Efetivo: Sílvia da Silva Lopes, Professora Doutora, Escola Nacional de Saúde Pública, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
2º Vogal Efetivo: Fernanda dos Santos Silva, Vogal Executiva do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;
1º Vogal Suplente: Maria de Fátima Dias Escada, Chefe dos Serviços Financeiros Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
2º Vogal Suplente: Ana Margarida da Cruz Fernandes, Diretora do Serviço de Gestão de Doentes do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, Lisboa, E.P.E.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto	1	Travessa Larga, n.º 2		1169019 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 1089/2022 / Diário de Noticias

Apresentação de Candidaturas

Local: Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Formalização da Candidatura: 1 - As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido à Senhora Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, por uma das seguintes vias:

a) Por via eletrónica, em formato PDF, para o endereço eletrónico recursoshumanos@igpinto.min-saude.pt, com assinatura eletrónica ou chave móvel digital;

b) Remetida por correio, registada e com aviso de receção, para Travessa Larga, 2, 1169-019 Lisboa, considerando-se neste caso, apresentada dentro do prazo, se a mesma tiver sido expedida até ao termo do prazo fixado no ponto "Data Limite" da presente oferta de emprego.

2 - Do requerimento devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Indicação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao Aviso de Abertura do Diário da República ou da Bolsa de Emprego Público
- Identificação completa do/a candidato/a - nome, data de nascimento, número e validade do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência completa, e endereço eletrónico;
- Identificação do serviço a que pertence, carreira detida, ou, sendo o caso, o cargo detido e tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Grau académico concluído com especificação da área;
- Carreira e Categoria ou, sendo o caso, cargo, serviço e local onde desempenha funções;

3 - Os/As candidatos/as deverão entregar, juntamente com o requerimento, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, a identificação, as habilitações literárias e profissionais, com indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização;
- Fotocópias dos certificados de habilitações literárias;
- Três exemplares do programa de desenvolvimento e gestão do serviço a concurso, contendo as principais linhas estratégicas a que o/a candidato(a) se propõe com o máximo de 3000 palavras.
- Fotocópias dos certificados de formação profissional relativos às ações de formação frequentadas e concluídas e mencionadas no curriculum vitae;
- Declaração autenticada e atualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo que o candidato detém, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública;
- Declaração atualizada, emitida pelo(s) serviço(s) onde exerce ou exerceu funções na qual constem, detalhadamente, os períodos e as atividades desenvolvidas, que traduzam a sua competência e experiência nas funções a desempenhar no cargo a que se candidata
- Despachos de designação, aquando do exercício de funções de coordenação ou direção em unidades orgânicas nucleares e/ou flexíveis;
- Outros documentos instrutórios do curriculum vitae considerados adequados pelos candidatos, para apreciação do seu mérito
- Declaração de consentimento de tratamento dos dados pessoais para os expressos fins da tramitação do presente procedimento

Contacto: recursoshumanos@igpinto.min-saude.pt / 21 355 30 69

Data de Publicação 2022-01-20

Data Limite: 2022-02-03

Observações Gerais: Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados; a não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso poderá determinar a não admissão a concurso;

Serão consideradas as ações de formação frequentadas nos últimos 10 anos, desde que comprovadas por documento adequado.

Os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 (dez) valores na avaliação curricular, não serão convocados para o método de seleção seguinte, sendo excluídos do procedimento;

Os candidatos serão notificados via email, para a realização da entrevista, bem como do resultado do procedimento concursal.

Os candidatos que após a aplicação de todos os métodos de seleção, tenham obtido classificação final inferior a 12 (doze) valores, não serão propostos para o provimento do cargo, uma vez que se considera como reduzida aptidão para o exercício do mesmo;

Cabe ao júri, findo o procedimento concursal, elaborar a proposta de designação, devidamente fundamentada, sem necessidade de ordenar os restantes candidatos (n.º 6 do artigo 21.º, da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual);

Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar a audiência de interessados, conforme o preceituado no n.º 13 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: